

CHAMADA PÚBLICA SEGA N° 6/2025 - Seleção de bolsista

A Seção dos Grupos Artísticos (SEGA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições realiza chamada pública para seleção de músico pianista com experiência em Música Nova na temporada 2025 da Orquestra Filarmônica da UFPR.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 11 a 13 de junho de 2025, exclusivamente por meio eletrônico via e-mail.
- 1.2 Para efeito de inscrição, será considerado o horário de envio do e-mail, que deve ser efetuado impreterivelmente até as 23h59 do dia 13 de junho de 2025.
- 1.3 Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida acerca do processo seletivo, poderá solicitar orientação por e-mail, no endereço orquestra@ufpr.br. Nesse caso, recomendamos que o e-mail seja enviado até o dia às 12h do dia 13 de junho de 2025 para não prejudicar o envio da inscrição no prazo estabelecido. Após esta data, não há garantia de esclarecimento.
- 1.4 O correto envio da documentação solicitada no momento da inscrição é parte do processo seletivo.
- 1.5 Os(as) interessados(as) deverão ter disponibilidade para atuação nas terças, quartas e quintas-feiras, das 9h às 12h.

2. VAGAS

No presente processo seletivo será aberta 1(uma) vaga para músico pianista com experiência em Música Nova, para atuar na temporada 2025 da Orquestra Filarmônica da UFPR.

3. SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá comprovar atuação especializada em música nova, entendida como prática voltada à criação, interpretação ou pesquisa de repertórios contemporâneos. É necessário que essa especialização constitua um dos focos principais de sua atividade artística e que haja comprovação de atuação consistente na área nos últimos três anos, por meio de registros de concertos, estreias, gravações, projetos colaborativos ou outras atividades pertinentes.

3.2 Audições:

- As audições acontecerão conforme a disponibilidade do músico e da Direção da Orquestra Filarmônica e serão agendadas diretamente com o(a) candidato(a) interessado(a).
- A audição consistirá em obra de confronto: parte de piano solo da obra "Ainda que seja Noite" de Mauricio Dottori.

3.3 A audição será realizada na sala da Orquestra Filarmônica da UFPR – Prédio Histórico, Praça Santos Andrade, nº 50, 3º andar, Centro, Curitiba/PR.

4. BOLSA CULTURA

- 4.1 Se houver candidato habilitado, poderá ser concedida bolsa cultura ao aprovado no processo seletivo.
- 4.2 O(a) candidato(a) que tiver interesse em obter a bolsa cultura deve mencioná-lo no momento da inscrição.
- 4.3 Não é possível acumular bolsa do Programa Bolsa Cultura com bolsa em outra modalidade da mesma fonte pagadora (Ex: Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciamento, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras)
- 4.4 A atividade como bolsista encerrará em 31 de dezembro de 2025 ou na data de desligamento do Programa Bolsa Cultura a pedido do bolsista ou do orientador.

5. RESULTADOS

5.1 O resultado será publicado no dia 16 de junho de 2025. O(A) candidato(a) aprovado(a) deve se apresentar no dia 17 de junho de 2025, na sala da Orquestra Filarmônica da UFPR, às 9h.

5.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) para bolsa cultura, deve providenciar os seguintes documentos para enviar por e-mail entre os dias 17 e 18/06: a) cópia digitalizada legível da carteira de identidade e CPF, b) cópia digitalizada legível do cabeçalho do extrato da conta corrente do bolsista que contenha obrigatoriamente o nome do titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente, c) Caso seja estudante da UFPR enviar comprovante de matrícula OU declaração de matrícula da UFPR na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o(a) estudante está matriculado(a);

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A distribuição de Bolsa Cultura segue a normativa do Edital PROEC/UFPR Programa Bolsa Cultura Edital nº 03/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA CULTURA COC/PROEC-UFPR N.º 03/2025 / Processo nº 23075.020370/2025-51, disponível no site http://www.proec.ufpr.br/links/cultura/grupos_artisticos.html

6.2 A participação na Orquestra Filarmônica da UFPR é voluntária, não caracteriza vínculo empregatício.

6.3 A participação como bolsista da Orquestra Filarmônica da UFPR encerra-se em 31 de dezembro de 2025 ou mediante desligamento a pedido do regente ou do próprio bolsista, em qualquer data.

6.4 Em hipótese alguma haverá revisão de avaliação e/ou será admitido recurso quanto às regras estabelecidas neste Edital quanto aos critérios de avaliação e/ou classificação dos(as) candidatos(as);

6.5 A inscrição neste processo seletivo caracteriza que o(a) candidato(a) aceitou e está de acordo com todos os itens deste Edital.

6.6 O canal oficial de informações sobre este processo seletivo será pelo domínio ufpr.br (e-mail institucional e página institucional). Qualquer outro meio não terá homologação da UFPR. Apenas servidores da UFPR estão autorizados a fornecer esclarecimentos e respostas sobre este processo seletivo e sobre a Orquestra Filarmônica da UFPR.

6.7 Casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Cultura.

Curitiba, 11 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MILLEO REICHEN, CHEFE DA SECAO DE GRUPOS ARTISTICOS - COC/PROEC**, em 11/06/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7858136** e o código CRC **30D1B0A4**.